



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1222

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1222

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2727/2025

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Odineia Gloor dos Santos, CPF: 142.657.268-95, para gerir o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.235/2015 de 21/09/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 04 de junho de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DIOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br

pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1222

Página 3 de 4



DECRETO Nº 2728/2025

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pardinho

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MARIA JOSÉ DE CAMARGO MOREIRA, CPF: 178.195.958-76, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2025.

Pardinho, 04 de junho de 2025

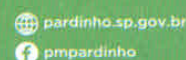
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DIOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos Quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1222

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7942-A/2025

De 01 de junho de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Pedido de Demissão ofício sob o número **376/2025** e datado **29 de maio de 2025**.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir desta data o **Sr. LUIZ ALBERTO EBURNEO**, cargo de Motorista II, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Ensino Fundamental Não Municipalizado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2025.

Pardinho, 01 de junho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 01 de junho de 2025.

.....